



CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA
Nome Fantasia	INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA
CNPJ	00.922.423/0001-69
Endereço	SCS Quadra 07, Bloco A, Nº 100, Salas 1014/1016/1018/1020 e 1022, Edifício Executive Tower Asa Sul, Brasília Estado: DF, CEP: 70.300-911
CEP	70.300-911
Telefone	[REDACTED]
E-mail	[REDACTED]
Dados Bancários	
Nome do Banco	[REDACTED]
Agência	[REDACTED]
Conta corrente	[REDACTED]

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s), listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF Nº 05/2024 - Oftalmo, a saber:

Dr. Antônio Roberto da Silva
Oftalmologista
CRM-DF 6562/RQE 33 ar

Dr. Antônio Roberto da Silva
Oftalmologista
CRM-DF 6924/RQE 33 ar



Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

DISPONIBILIZAMOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - ADULTO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - OFTALMOPIEDIATRIA
41301323	Tonometria - binocular
41301129	Curva Tensional Diária - binocular
40103137	Campimetria computadorizada - monocular
41301080	Ceratoscopia/Topografia computadorizada - monocular
41501128	Paquimetriaultra-sônica - monocular
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de RETINA
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de GLAUCOMA
40901530	Ultra-sonografia diagnóstica - monocular
41301242	Gonioscopia - binocular
41301200	Exame de motilidade ocular - binocular
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular
41301315	Retinografia - monocular
41301366	Visão subnormal - monocular
30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica
30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)
30304032	Corpo estranho da córnea - retirada
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem
30301122	Epilação
30301041	Calázio
30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular
30307031	Endolaser/Endodiatermia
30313040	Fechamento dos pontos lacrimais
30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem

Dr. Cláudio Cavalcanti Farias
Oftalmologista
CRM-DF 6562/RQE 33

Dr. Antônio Pedro da Silveira
Oftalmologista
CRM-DF 6924/RQE 73



41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores – monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular
30303028	Biópsia de conjuntiva
30309026	Injeção retrobulbar
30304083	Implante de anel intra-estromal (KERARING/ANEL DE FERRARA)
30312086	Retinopexia com introflexão escleral
30312094	Retinopexia pneumática
30301106	Dermatocalaze ou blefarocalaze – unilateral
30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio
30301181	Ptose palpebral – correção cirúrgica – unilateral
30311055	Injeção de toxina botulínica – monocular
31501010	Transplante de córnea
30301017	Abscesso de pálpebra – drenagem
30301033	Blefarorrafia
30312019	Aplicação de placa radiativa episcleral
30312027	Biópsia de retina
30312035	Exérese de tumor de coroide e/ou corpo ciliar
30307015	Biópsia de tumor via pars plana
30307023	Biópsia de vítreo via pars plana
30301050	Cantoplastia lateral
30301068	Cantoplastia medial
30304016	Cauterização de córnea
30313015	Cirurgia da glândula lacrimal
30305012	Paracentese da câmara anterior
30303052	Plástica de conjuntiva
30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica – monocular
30304059	Recobrimento conjuntival
30303079	Reconstituição de fundo de saco
30309034	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares
30302102	Reconstituição de paredes orbitárias
30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material
30305020	Reconstrução da câmara anterior
30301165	Pálpebra – reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)
30301220	Supercílio – reconstrução total
30305039	Remoção de hifema
30312078	Remoção de implante episcleral
30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser
30312108	Retinopexia profilática (criopexia)
30312116	Retinotomia relaxante
30301203	Retração palpebral
30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto – correção cirúrgica
30310105	Sinequiotomia (cirúrgica)
30310113	Sinequiotomia (laser)
30304075	Tarsoconjuntivoceratoplastia

Dr. Antônio Pedro de Lencastre
Oftalmologista
CRM-DF 6562/NOF

Dr. Antônio Pedro de Lencastre
Oftalmologista
CRM-DF 6562/NOF



30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)
30303087	Sutura de conjuntiva
30301238	Sutura de pálpebra
30308038	Sutura de esclera
30301246	Tarsorrafia
30301254	Telecanto – correção cirúrgica – unilateral
30307040	Implante de silicone intravítreo
30310067	Fototrabeculoplastia (laser)
30302099	Microcirurgia para tumores orbitários
30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana
30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas
30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (LUCENTIS/EYLIA)
30312132	Implante Intravítreo de Polímero Farmacológico de Liberação Controlada – OZURDEX
30303044	Infiltração subconjuntival
41301315	Retinografia (só honorário) monocular
30303010	Autotransplante conjuntival
30303060	Pterígio - exérese
30306027	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação
30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal – LASIK
30304091	Fotoablação de superfície convencional – PRK
30303060	Facectomia Sem Implante Lente-Ocular – Monocular
20104324	Curativo Oftalmológico - Atendimento Médico
20101198	Teste e adaptação de lente de contato (sessão) - binocular
41301439	Fundoscopia Sob Midríases - Binocular
30306094	Biometria Óptica (IOL MASTER)
40103030	Análise Computadorizada do Segmento Anterior – Monocular (PENTACAN)
30304156	Cross Linking do Colágeno - Monocular
40103633	Potencial evocado visual (PEV)
41301307	Potencial de Acuidade Visual (PAM) – monocular
30307120	Vitrectomia Via Pars Plana
30301190	Tumor - Exérese de Pálpebras
30303109	Tumor De Conjuntiva - Exérese

Dias e Horários de Atendimento					
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00
14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	
18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	

Dr. Cláudio Carlos Mendes
Oftalmologista
CRM-DF 6562 RQE 22

Dr. Antônio Pedro da Silva
Oftalmologista
CRM-DF 8924 RQE



ESPECIALIDADES:

- OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
- OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

ESTRUTURA:

02 recepções amplas e aconchegantes com (TV, café, água).
02 banheiros amplos (feminino e masculino)
01 banheiro unissex adaptado para portadores de necessidades especiais
01 sala de faturamento
01 sala de Recursos Humanos e Financeiro
05 consultórios
03 salas de exames
01 sala de adaptação de lentes de contato
01 sala de orientação cirúrgica
01 sala de preparação cirúrgica
01 sala de anestesia e medicação com carrinho de parada
01 sala de recuperação pós-anestesia e acompanhamento pós-cirúrgico
01 sala de cirurgia totalmente equipada
01 sala de descontaminação
01 sala de esterilização de material

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:

CONSULTÓRIOS E SALAS DE EXAMES:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	05	Fundoscopia - Oftalmoscópio Indireto – Scape – Capacete - EYETEC
02	05	Mesas - OS- 61E – TOPCON CORPORATION
03	05	Lâmpadas de Fenda – SL-3C - TOPCON CORPORATION
04	04	Colunas TS-4 - XENONIO
05	01	Coluna Conjugada com Cadeira – G1 – NEWTON EQUIPAMENTO MEDICO
06	01	Retinoscope-R1 – N° 33947 – NEITZ STREAK
07	06	Projetores - XENONIO
08	05	Greens – Modelo: 11320, N° Série: AC 6908 – AMERICAN OPTICAL
09	05	Cadeiras com regulagem de altura mecânica - XENONIO
10	01	Lensometro Manual - Lensmeter – Modelo: LM –S1 – SHIN-NIPPON
11	01	Auto Refrator – Auto Kerato-Refractometer –Modelo: KR-800, N° Série: 4751806 - TOPCON CORPORATION
12	01	Tonometro Computadorizado – Modelo: CT.80

Dr. Cláudio Augusto de Almeida
CRM-DF 6562/ROF

Dr. Antônio Pedro da Silva
CRM-DF 8824/ROF



13	01	Lenso metro Automático – Modelo: AL200, N° Série: 05096-0913
14	01	Biometria – IOLMaster – Modelo: 1322-734, N° Série: 932923 – CARL ZEISS MEDITEC AG
15	01	Angio-OCT – Modelo: Vue 100, N° Série: 23987 – OPTO VUE
16	01	Biometria Manual e Paquimetria – OCU SCAN, N° Série: 0701853501X - ALCON
17	01	Ultrassonografia – Ultrasecan - ALCON
18	01	Microscopia Especular – Specular Microscope – Modelo: SPM-700, N° Série: 83 DC 1246 – Rexam Co Ltd
19	01	Orbscan – Modelo: Orbscan IIZ tm, N° Série: 050304907 – BAUSCH & LOMB
20	01	Retinografia – Modelo: TRC.NW8F Plus, N° Série: 043136 - TOPCON CORPORATION
21	01	Laser Opto Yag – Opto SLT, N° Série: YL04-1098
22	01	Fotocoagulação – Modelo: FTC -2000, N° Série: 362 - OPTO
23	01	Campimetria – Campímetro Computadorizado, Modelo: 33FT30 NB, N° Série: 1972 – PCLab EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
24	01	PAM
25	01	Quantel Medical Ultrassonografia Diagnóstica e Paquímetro – IOL Master, N° Série: 9206
26	01	Laser verde Norlase Micropulsado

CENTRO CIRÚRGICO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Facoemulsificador, Modelo: Legion System, N° Série: 2501005701X – ALCON Laboratories, Inc.
02	01	Microscópio Cirúrgico Óptico – Modelo: sm 2002, N° Série: 1577/03 – OPTO ELETRÔNICA S/A.
03	01	Facoemulsificador e Vitreófago – Modelo: Constellation Vision System - ALCON
04	01	Oxímetro de pulso – Modelo: DX 2015 - DIXTAL
05	01	Oxímetro Portátil – Contec Pulse Oximeter
06	01	Desfibrilador DX 10 Plus
07	01	Aspirador Compressor Cirúrgico - Modelo: AC-45 – OLIDEF CZ
08	01	Lavadora Ultrassônica – Modelo: Microlimp Tech III
09	01	Incubadora – Bio Control
10	01	Purificador – Bio Water System
11	01	FOCO (VEC)

Dr. Cláudio de F. S. Silva
CRM-DF 6562/RQE 33

Dr. Antônio Pedro da Silva
CRM-DF 8924 RQE



12	01	FOCO (ASCLÉPIOS)
13	02	Autoclaves – Modelo: AHMC - SERCON
14	01	Autoclave – Vitale Plus – CRISTOFOLI
15	01	Seladora – SELAPACK
16	01	Bisturi Elétrico – WAVETRONIC 5000
17	01	AMBU - Oxigel
18	01	Cautério
19	01	Laringoscópio com 07 Lâminas - OXIGEL
20	01	Caixa de Reanimação
21	01	Ramper
22	03	Suportes para hidratação
23	05	Macas para repouso (fixas)
24	02	Macas cirúrgicas eletrônicas
25	04	Mesas auxiliares
26	01	Mesa de Mayo
27	02	Cilindros de Oxigênio (01 metro)
28	02	Cilindros de Oxigênio (10 metros)
29	03	Cilindros de Nitrogênio Industrial (10 metros)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE ALVES PERES CAIXETA, pelo telefone nº (61) 9 8594-7599, Whatsapp nº (61) 9 8594-7599 e e-mail: credenciamento.ipodf@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que os(as) Srs.(as) [REDACTED]
portador(a) do [REDACTED] comunicável pelo telefone
[REDACTED] e e-mail:
[REDACTED] e [REDACTED]
portador(a) do [REDACTED] comunicável pelo telefone

Dr. Antônio Paulo da Silva
Oftalmologista
CRM-DF 8567



Instituto
Panamericano de
Oftalmologia

[REDACTED]
[REDACTED] ficam instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Claudio Gonçalves Fer. e.
Oftalmologista
CRM-DF 656279

INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.922.423/0001-69

Claudio Gonçalves Fernandes

[REDACTED]
Responsável Legal

Dr. Antonio Pedro da Silveira
Oftalmologista
CRM-DF 8924 ROE 7356

INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.922.423/0001-69

Antônio Pedro da Silveira

[REDACTED]
Responsável Legal

12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09422. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 6.961.854,27 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Produção de efeitos: a partir de 12/12/2025 até 11/12/2026. Assinatura: 17/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 155/2025
Processo nº: 00080-00287336/2025-45 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL (Coopbrasil). Objeto: a aquisição exclusiva de 11.412 kg de mel, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 340. Nota de Empenho: nº 2025NE09537. Valor total do Contrato: R\$ 399.990,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 18/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL (Coopbrasil): LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO e ANA MARIA GOMES DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 - UASG 450432

Processo: 00080-00209526/2025-21 - Pregão Eletrônico nº 90024/2024. Objeto: contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interscholares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame. Empresa: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0018-38, valor total da Ata R\$ 2.441.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). A prorrogação da Ata visa garantir a continuidade na aplicação do teste de proficiência em Língua Inglesa, permitindo um direcionamento pedagógico mais eficaz, a prorrogação será por igual período, conforme comprovada a vantajosidade dos preços. Além disso, requer-se a renovação dos quantitativos registrados até o limite original. A ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>. Alan Moraes Araujo. Gerente de Compras e Atas, Substituto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90038/2025, processo SEI nº 00080-00281486/2024-64, que tem por objeto a aquisição de kits material escolar para subsidiar a alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas participantes do Programa DF Alfabetizado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, os lotes 1 e 2 tiveram como vencedor a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA/J@S COMERCIAL, cnpj nº 26.780.991/0001-66 no valor total de R\$ 128.189,06 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos). Sagrou-se vencedora do lote 3 a licitante EXPERT COMERCIAL LTDA, inscrita no cnpj nº 00.411.452/0001-66 com o valor total de R\$ 43.114,00 (quarenta e três mil cento e quatorze reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 173 DGP/PMDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 157/2025 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a retificação da convocação para entrega de documentos de candidata aprovada dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, do dia 23 de janeiro de 2023 e suas alterações, convocada por meio do edital nº 157/2025 DGP/PMDF, de 30 de outubro de 2025, Publicado no DODF nº 207, de 31 de outubro de 2025, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO.

1.1 Tornar sem efeito a convocação para entrega de documentação da candidata abaixo relacionada, por erro material.

1.2. Candidata ao Curso de Formação de Praças - Combatente – QPPMC

403 - SOLDADO QPPMC - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SUB JUDICE
Tatiana Alves Sousa	4630016353	1993	não

1.3 As demais disposições do Edital nº 157/DGP, de 30 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - DICOA/DEAL/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00014028/2025-20 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de divulgação institucional, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 156.786,50; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00051243/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024 RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.922.423/0001-69, situada na SC/SUL Quadra 7 bloco A N 100 salas 1014, 1016, Brasília - DF, CEP 70.307-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 11/11/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 92/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de maio de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **05/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 187031720, o qual Credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 00.922.423/0001-69 ENDEREÇO: SCS Quadra 07, Bloco A, Salas 1014, 1016, 1018, 1020 e 1022, Edifício Executive Tower Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.300-911 FONE: (61) 3034-6565/ (61) 99127-3246 EMAIL: credenciamento.ipodf@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	RS 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 29/05/2026, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204365995)
verificador= **204365995** código CRC= **0EBBD52A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 75/2026 - Credenciamento da Clínica Instituto Panamericano de Oftalmologia LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 92 (204365995), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Instituto Panamericano de Oftalmologia LTDA – CNPJ: 00.922.423/0001-69, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 28 de maio de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/06/2026, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204368198)
verificador= **204368198** código CRC= **02FF82E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00051243/2025-10

Doc. SEI/GDF 204368198

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 75/2026



Última atualização 02/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000097/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento do Instituto Panamericano de Oftalmologia LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.